

ALVARÁ N° 44/2015 , DE 9 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, NORMIL NORDESTE MINERIOS LTDA, a pesquisar CALCÁRIO DOLOMÍTICO, CALCÁRIO no(s) Município(s) de PEDRA LAVRADA/PB, numa área de 50,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 06°47'20,000''S/36°28'20,000''W;06°47'03,724''S/36°28'20,000''W;06°47'03,723''S/36°27'47,434''W;06°47'20,000''S/36°27'47,434''W;06°47'20,000''S/36°28'20,000''W, em SAD 69.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM n° 846.223/2014) - (Cód. 322)

SERGIO AUGUSTO DAMASO DE SOUSA



62220415-38EC4D38-9110B64D-F653461A

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 1975 - Fls. 33**

**Em 13/01/2015**

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM